Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Laudir Martarello

REQUERIMENTO Nº ____/2023/GVLM/CMPP

Pedra Preta, 12 de julho de 2023.

A Sua Excelência a Senhora
Iraci Ferreira de Souza
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal
78795-000 Pedra Preta – MT

**Assunto: Adesão nº 006/2022.**

Senhora Prefeita,

1. No exercício de 2022, a Prefeitura Municipal de Pedra Preta celebrou o contrato nº 89/2022, com a empresa ANDERSON VIDAL ASSESSORIA E RELAÇÕES PÚBLICAS EIRELI, custando mensalmente, R$ 4.000,00 (quatro mil reais), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Assessoria técnica e administrativa para acompanhamento de tramitação de projetos, convênios e demais assuntos de interesse do Município, especificado na nota de empenho do 1º Termo Aditivo, que vigerá de 27/6/2023 a 27/6/2024, como prestação de serviços de assessoria para acompanhamento, na capital estadual, na tramitação de cooperações, projetos e convênios junto ao governo do Estado e Governo Federal, com escritório de apoio, veículo e combustíveis a disposição.

2. No Aviso de Adesão, datado de 24/6/2022, consta que o serviço será prestado **"de acordo com a necessidade da Administração, com prévia ordem de fornecimento (REQUISICÃO), onde constará o objeto, quantidade e a repartição solicitante**" do serviço.

3. Assim, diante do exposto, considerando, consubstanciado no art. 124, IV do Regimento Interno da Câmara Municipal, art. 15, X e art. 40, todos da Lei Orgânica Municipal, e art. 10 da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, **com a aprovação do Soberano Plenário** deste Colendo Poder Legislativo, REQUEIRO a Vossa Excelência, que seja fornecido o que segue:

1. Relatório constando todos os serviços prestados pela empresa ANDERSON VIDAL ASSESSORIA E RELAÇÕES PÚBLICAS EIRELI, desde a sua contratação até a data de 30 de junho de 2023;

2. Cópias de todas as ordens de fornecimento (Requisições) emitidas para a empresa ANDERSON VIDAL ASSESSORIA E RELAÇÕES PÚBLICAS EIRELI, desde a sua contratação até a data de 30 de junho de 2023;

3. Cópia da Portaria que nomeou o fiscal do Contrato nº 89/2022, celebrado entre empresa ANDERSON VIDAL ASSESSORIA E RELAÇÕES PÚBLICAS EIRELI e a Prefeitura Municipal de Pedra Preta;

4. Cópia de todos os relatórios emitidos pelo fiscal do Contrato nº 89/2022, celebrado entre empresa ANDERSON VIDAL ASSESSORIA E RELAÇÕES PÚBLICAS EIRELI e a Prefeitura Municipal de Pedra Preta;

Respeitosamente,

LAUDIR MARTARELLO
Vereador / PSD